

AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO INCÊNDIO FLORESTAL

I. SITUAÇÃO

Situação Meteorológica:

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) realizado hoje, 4 de outubro, no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), destaca-se a partir do dia de amanhã, 5 de outubro, e previsivelmente até domingo, 8 de outubro, um agravamento das condições meteorológicas, com uma subida gradual da temperatura máxima e a redução da humidade relativa do ar, sem recuperação significativa durante a noite, salientando-se;

- Amanhã quinta-feira, céu geralmente limpo. Vento fraco, soprando temporariamente moderado (15 a 25 km/h), do quadrante leste na costa sul do Algarve e nas terras altas do Norte e Centro até meio da manhã, e de noroeste no litoral oeste a sul do Cabo da Roca durante a tarde.
- Na sexta-feira prevê-se céu geralmente limpo, vento fraco, soprando moderado a forte (30 a 45 km/h) de nordeste nas terras altas até ao início da manhã e no final do dia, sendo temporariamente moderado (até 25 km/h) de noroeste na faixa costeira durante a tarde. Subida da temperatura máxima.
- Sábado, céu geralmente limpo. Vento fraco a moderado (até 25 km/h) do quadrante leste, soprando moderado a forte (30 a 45 Km/h) de nordeste nas terras altas até final da manhã. Subida da temperatura máxima no litoral das regiões norte e centro.
- A Autoridade Nacional de Proteção Civil está a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, e emitirá os avisos que se julguem necessários.

Índice de risco de incêndio muito elevado e máximo na região do Algarve, e em todas as regiões do interior. Salienta-se que a partir de amanhã o risco de incêndio apresenta um agravamento significativo em todo o território continental.



2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

- **Tempo quente e seco. Vento moderado com permanência de condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios florestais.**

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, não é permitido (a):

- Realização de queimadas, de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

A ANPC recorda, ainda alguns cuidados a ter, face às condições meteorológicas previstas, na realização de trabalhos agrícolas e florestais, nomeadamente:

- Manter as máquinas e equipamentos limpos de óleos e poeiras;
- Abastecer as máquinas a frio e em local com pouca vegetação;
- Ter cuidado com as faíscas durante o seu manuseamento, evitando a sua utilização nos períodos de maior calor.

A ANPC recomenda ainda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Divisão de Comunicação e Sensibilização

Alcina Coutinho – 919 201 307

Jorge Dias – 965 160 096

